

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Locação de 500 unidades de mesa plástica quadrada, cor branca, fabricada em polipropileno virgem, monobloco, proteção UV, peso suportado de 50 kg, empilhável, peso de 5kg, com as seguintes dimensões: 70cmX70cmX70cm e 1.000 unidades de cadeiras plástica, modelo bistrô, cor branca, fabricada em polipropileno virgem, sem braços, monobloco, proteção UV, peso suportado de 140 kg, empilhável, certificada pelo INMETRO, peso de 2,2kg, com as seguintes dimensões: 42cmX50cmX86 cm, para a modalidade de xadrez que acontecerá nos Jogos da Primavera, de 24 de outubro a 08 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E AQUISIÇÃO DOS ITENS

Aquisição compreende;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
item 01	LOCAÇÃO DE MESA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, COR BANCA, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, MONOBLOCO, PROTEÇÃO UV, PESO SUPORTADO DE 50 KG, EMPILHÁVEL, PESO DE 5KG. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 70CM X 70CM X 70CM.	UNIDADE	500	0,00	0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
item 02	LOCAÇÃO DE CADEIRA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRAS PLÁSTICA, MODELO BISTRÔ, COR BRANCA, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, SEM BRAÇOS, MONOBLOCO, PROTEÇÃO UV, PESO SUPOSTADO DE 140 KG, EMPILHÁVEL, CERTIFICADA PELO INMETRO, PESO DE 2,2KG, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 42 CM X 50 CM X 86 CM.	UNIDADE	1.000	0,00	0,00

VALOR

Conforme mapa de preços.

PAGAMENTO

28 dias após recebimento da Nota Fiscal.

TIPO

MENOR PREÇO, critério de julgamento GLOBAL, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, incluso todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos bens, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, fretes, mão-de-obra para carga e descarga, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como o lucro.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão realizados conforme necessidade da SEMED e Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA E DATA

Os serviços serão prestados no Complexo Esportivo Bernardo Wolfgang Werner – SESI, Rua Itajaí, 3434 - Bairro Vorstadt – Blumenau – SC, com data a definir, sendo em 02 dias, conforme a programação dos Jogos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da SEMED, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2022/189 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Programa de Trabalho: 09.03.12.361.0048.2041 – MANUTENÇÃO / AQUISIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO

Fonte de Recurso: 0136 – Transferências do Salário Educação

Rubrica Item: 3.3.90.39.14.00.00.00 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Assegurar o serviço conforme a especificação constante da presente Termo de Referência - TR, no prazo e no endereço constante no edital;
- Garantir o pagamento a todos os prestadores de serviço alocados, bem como despesas extraordinárias, quando for o caso;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência do fornecimento do objeto, assegurado o direito de defesa;
- Prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela SEMED, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- Manter até o termo final todas as obrigações com os órgãos públicos e fiscais, assim como encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais, resultantes da execução, devidamente regularizados, segundo estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Manter, durante toda a execução, as obrigações assumidas relativas a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

OBRIGAÇÕES DA SEMED:

Cumprir e fazer cumprir todas as determinações constantes no TR e a legislação vigente correlata à execução do mesmo;

Fiscalizar os serviços, objeto do presente TR, registrando as ocorrências, bem como atestar a execução dos dos mesmos.

DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR: O gestor do contrato será a Secretária Municipal de Educação, Patrícia Lueders.

FISCAL: O fiscal designado pela SEMED para fiscalizar o contrato é o servidor, Paulo Jaques Funke, Coordenador de Atividades Esportivas e Culturais, Matrícula 17346-0.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todo o prazo previsto no presente TR é contado como dias corridos, salvo disposição em contrário, e terá seu critério de contagem em consonância com o art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

O FORNECEDOR está terminantemente proibido de efetuar a transferência a terceiros das obrigações do objeto deste TR.

FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Blumenau - SC.

Blumenau, 07 de julho de 2022.

Daniela Fernanda Cardoso
Diretora Administrativo Financeira

Angela Maria Simão Hoemke
Diretora Geral

Patrícia Lueders
Secretária Municipal de Educação